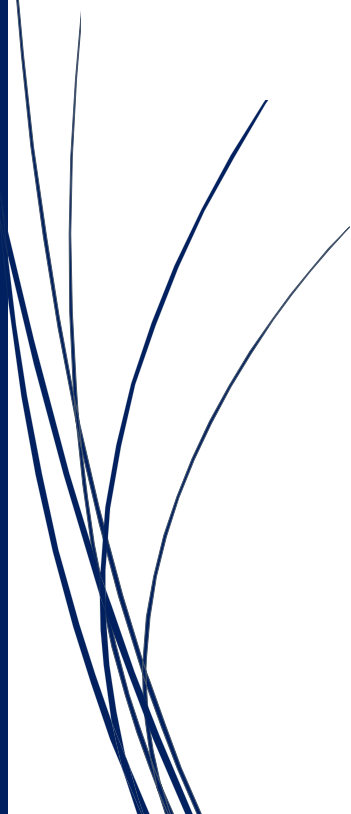


9/6/2025

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) - COLEGIADO

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 09 /06/2025

Horário: 11h

Local: Sala n.º 2 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre a conclusão do fluxo de atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio e que a equipe está buscando outra alternativa de aproximação com os Conselhos Tutelares, iniciando uma ação piloto pelo CEJUSC de Bangu;
2. Informe sobre a reunião com os Conselheiros Tutelares do centro e zona sul para discussão sobre os motivos do acolhimento de crianças, na primeira infância;
3. Informar sobre a reabertura do processo SEI que trata da articulação entre as Varas de Família, JVD e VECA, visando a melhor integração das informações, anexando ao processo a Ata da reunião do dia 12/05/2025.

Assuntos Específicos:

1. Avaliar a possibilidade auxílio de equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos) da Subsecretaria Estadual da Criança e Adolescente (SUBCAD) para o pré-atendimento na custódia, nos moldes da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, enquanto não há disponibilização de funcionários do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
2. Estudar e acompanhar um ou dois casos em que a criança esteja com família extensa, com o intuito de se conhecer as dificuldades enfrentadas de forma precisa, possibilitando, assim, realizar planejamento de benefícios adequado aos problemas de ordem prática relativo ao programa de guarda subsidiadas. regulamentado no município do Rio de Janeiro.